



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.335, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a doação de bens móveis para Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base no processo administrativo n.º 4785/2023, os bens móveis relacionados abaixo para o Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, Endereço: Rua Catharina Basso, número: 50, CEP: 99701668, Bairro: José Bonifácio, Cidade: Erechim – RS, CNPJ: 89.120.133/0001-05, conforme segue:

I – 05 (cinco) cadeiras giratórias, patrimoniadas sob os números: 49145, 49151, 49171, 51090, 51121;

II – 04 (quatro) armários de aço, patrimoniados sob os números: 67284, 81036, 81037, 81148;

III – 01 (um) rack para TV e vídeo, patrimoniado sob o número: 87149;

IV – 01 (um) bebedouro, patrimoniado sob o número: 79768.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para fins do Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Alfredo Polis, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade,

DONATÁRIO: Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, Endereço: Rua Catharina Basso, número: 50, CEP: 99701668, Bairro: José Bonifácio, Cidade: Erechim – RS, CNPJ: 89.120.133/0001-05, neste ato representada pelo Presidente, Senhor Oldair Pedrotti, CPF: 588988240-68. brasileiro, residente e domiciliado, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.335/2023, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, ao Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 05 (cinco) cadeiras giratórias, patrimoniadas sob os números: 49145, 49151, 49171, 51090, 51121;

II – 04 (quatro) armários de aço, patrimoniados sob os números: 67284, 81036, 81037, 81148;

III – 01 (um) rack para TV e vídeo, patrimoniado sob o número: 87149;

IV – 01 (um) bebedouro, patrimoniado sob o número: 79768.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pelo Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUARTA: O Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha, responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 19 de setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

OLDAIR PREDROTTI
Centro de Tradições Gaúchas Farroupilha